



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.106**

Dispõe sobre o afastamento integral para capacitação do Prof. Gilson Antônio Nunes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.257, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Gilson Antônio Nunes;

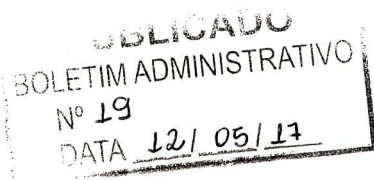
Considerando o disposto na Resolução ADEMUL nº 002 e na Resolução do Conselho Departamental da EDTM nº 119, de 2017;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.001276/2015-97 e o parecer do relator desta matéria,

**RESOLVE:**

Aprovar o afastamento integral do Prof. Gilson Antônio Nunes, lotado no Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para dar continuidade ao doutorado na Rede Temática em Engenharia de Materiais UFOP - UEMG, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir desta data até o dia 31 de outubro de 2017.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



  
**Herminio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício